

RESOLUÇÃO Nº109/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 5 de junho de 2025, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD, no âmbito do SUS.

Considerando a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, no art. 8º, § 3º, refere-se a instituição de Grupo Condutor Municipal da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD.

Considerando a inviabilidade da instituição desses grupos condutores municipais por se tratarem em sua maioria de municípios de pequeno porte.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 011/2025 da CIR Sul, que aprova a atualização da Composição do Grupo Condutor Regional Sul da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência – RCPD, conforme anexo I da referida Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 11 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº109/2025

RESOLUÇÃO Nº 011/2025 – CIR SUL - ANEXO I	
Representantes da SRSCI	
Coordenador	Henrique Rezende Tiradentes
Suplente	Bruna Celis Marin Lovatte
Representantes dos serviços instalados na Região Sul	
CERII APAE Cachoeiro de Itapemirim	Larissa Pereira Gomes
CERII Pestalozzi de Mimoso do Sul	Silvia Fernanda Belot Vivas Acha
APAE de Iúna (SERDIA)	Maria dos Anjos de Souza
Pestalozzi de Atilio Vivacqua (SERDIA)	Gilmara Leite dos Santos
Pestalozzi de Anchieta (SERDIA)	Lusileide Mota do Nascimento
APAE de Muqui (SERDIA)	Kezya Lea Candido Bettero
Pestalozzi de Jerônimo Monteiro (SERDIA)	Gabriela Prata Modolo
APAE de Muniz Freire (SERDIA)	Patrick Vargas
C. Especialidades Arthur Daré (SERDIA) Piúma	Veluma Wandermurem Misságia
SERDIA de Dolores do Rio Preto	João Victor Gomes Ferreira
Pestalozzi de D. de São Lourenço (SERDIA)	Silvaneide Soares de Moura Estevão
Pestalozzi de Rio Novo do Sul	Delma Andrade Leitão de Souza
Representantes dos municípios	
Alegre	Luciana Fonte Boa Lucio Jannotti
Alfredo Chaves	Andreia Tavares Bergamo
Anchieta	Paula Torrezani Sales
Apiacá	Marcia Florêncio de Oliveira Faria
Atilio Vivacqua	Lydiana Ghiotto Bettero
Bom Jesus do Norte	Micheline Souza da Silveira
Cachoeiro de Itapemirim	Letícia Mello Candido
Castelo	Jaqueline Vieira Caliman
Divino de São Lourenço	Josieni Miranda de Sousa Silva
Dolores do Rio Preto	Jhanyne Luz Pereira
Guaçu	Hélio José Pereira Rodrigues
Ibitirama	Layan da Silva Costa
Iconha	Raiani da Costa Nascimento
Iúna	Maria Nilza de Souza Silva
Irupi	Raissa Brenda Moura Mello
Itapemirim	Renata Laiber Bonadiman
Jerônimo Monteiro	Brunella Rezende Netto
Maratáizes	Elisiane Aparecida Seco Botelho Marquesini
Mimoso do Sul	Alessandro Ranhol
Muqui	Sirlene de Oliveira Mario Inácio
Muniz Freire	André Saloto Figueiredo
Piúma (SERDIA Piúma serviço próprio)	Mariana Metri Miranda
Presidente Kennedy	Caroline Perin Maitan
Rio Novo do Sul	Viviani Hemerly Rohr
São José do Calçado	Jéssica Lepre de Aguiar Homen
Vargem Alta	Carmen Lucia Xavier

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 11/06/2025 16:21:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/06/2025 16:21:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BS010G>